



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro de Maçons Livres, Antigos e Aceitos

Decreto nº 172

Dispõe sobre os interstícios a serem observados para a obtenção dos Graus Superiores do Rito Brasileiro e dá outras providências.

Nei Inocencio dos Santos 33°, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Para obtenção dos Graus Superiores do Rito Brasileiro, além de outras exigências, observar-se-ão os interstícios mínimos seguintes:

do grau 3 para o grau 4	- 06 meses
do grau 4 para o grau 9	- 06 meses
do grau 9 para o grau 14	- 06 meses
do grau 14 para o grau 15	- 06 meses
do grau 15 para o grau 18	- 06 meses
do grau 18 para o grau 19	- 12 meses
do grau 19 para o grau 22	- 06 meses
do grau 22 para o grau 26	- 06 meses
do grau 26 para o grau 29	- 06 meses
do grau 29 para o grau 30	- 12 meses
do grau 30 para o grau 31	- 12 meses
do grau 31 para o grau 32	- 12 meses
do grau 32 para o grau 33	- 12 meses

Art. 2º- Para a obtenção de qualquer Grau no interstício mínimo, é necessário, cumulativamente, a frequência de 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas na Loja Base, na Oficina de Grau Superior a que estiver vinculado o Irmão a ser elevado, igualmente na Oficina imediatamente inferior, no período entre uma elevação e outra..

Art. 3º- Em nenhum caso será dispensada a apresentação de trabalho relativo ao Grau imediatamente inferior ao Grau a ser obtido, bem como a resposta ao questionário elaborado pela Oficina Chefe do Rito, com o devido parecer da Comissão de Graus da respectiva Oficina Litúrgica.

Art. 4º- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro do ano de 2002 da E.: V.:


NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

ANTONIO RODRIGUES
Grande Secretário da Magna Reitoria


MANSSUR ASSAFIM
Grande Chanceler da Magna Reitoria